

DECRETO MUNICIPAL Nº 747, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe da composição/alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação de Cícero Dantas, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO – As Leis Municipais 008/2002 de 26 de novembro de 2002 e 349/2019 de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO – A necessidade de Acompanhamento, Normatização e Avaliação dos órgãos legitimados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer pelo Sistema Municipal de Ensino

Decreta:

Art. 1º. Alterar por este ATO os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), com os seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)

Titular: Antônio Neves de Santana

Suplente: Maria da Conceição Ferreira Andrade Carvalho

Representantes da Rede Estadual de Ensino (Diretores ou Vice-diretores)

Titular: Josefa Renata de Carvalho

Suplente: Maria Salete da Silva

Representantes da Rede Municipal de Ensino (Diretores)

Titular: Selma Ribeiro da Costa
Suplente: Dahianne Oliveira dos Santos

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular: Josefa Edernoelia de C. Santana
Suplente: Marleide Maria de Araújo Andrade

Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular: Clotilde Ferreira do Nascimento
Suplente: Maria de Lourdes Jesus dos Santos

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino

Titular: Vitória Batista de Oliveira Marques
Suplente: Ana Gisele de Jesus

Representantes de Associações ou Clubes Recreativos

Titular: Ana Paula Oliveira Santana
Suplente: Maria Liliane Carvalho Neto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal